



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48

PROCOLO Nº 053/23.01.26

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

23/ Janeiro / 2026


Assinatura

Autógrafo de Lei nº 053, de 23 de Janeiro de 2026.

EMENTA: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

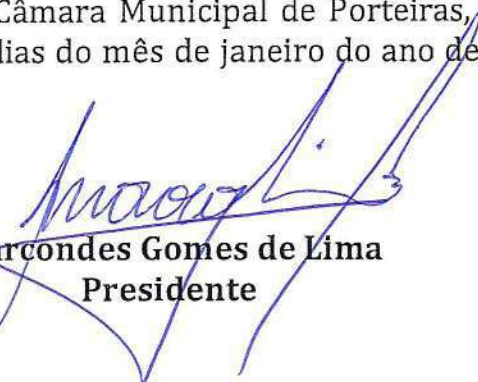
Marcondes Gomes de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia de hoje 23 de janeiro de 2026, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei.

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), com incidência sobre o salário base.

Art. 2º - O aumento de que trata o *caput* do artigo 1º desta Lei é concedido a título de recomposição salarial, calculado com base no índice de aumento do salário mínimo vigente.

Art. 3º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 01 de janeiro de 2026.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, hoje aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (Dois mil e vinte e seis).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente

20/01/2026
